



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SANTOS  
FORO DE SANTOS  
6ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 36/38, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13)  
4009-3600, Santos-SP - E-mail: santos6cv@tj.sp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

333  
A

### DECISÃO

Processo Físico nº: 0021756-87.2007.8.26.0562/01 - C. 805/2005  
Classe - Assunto: Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro  
Exequente: Eliane Cardoso dos Santos  
Executado: Real Sociedade Cooperativa P Construção Habitacional

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.141/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DESTA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Joel Birello Mandelli

Vistos.

Defiro a penhora dos imóveis que a executada possui descritos nas matrículas nºs. 81.868 (fls. 193/200) e 81.870 (fls. 201/207) do Cartório de Registro de Imóveis de Praia Grande/SP.

Fica nomeada a executada, na pessoa de seu representante legal, como depositário, independentemente de outra formalidade.

Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como termo de constrição.

Providencie-se a averbação da penhora, pelo sistema ARISP, se possível, cabendo ao patrono da parte exequente informar nos autos o e-mail para envio do respectivo boleto bancário para pagamento, comprovando-se.

Registre-se que a utilização do sistema *on line* não exige o interessado do acompanhamento direto, perante o Registro de Imóveis, do desfecho da qualificação, para ciência das exigências, caso formuladas.

Intime-se a executada, na pessoa de seu advogado, pela Imprensa Oficial, acerca da penhora.

Para fins de avaliação, adoto o valor indicado nas certidões do venal dos imóveis, R\$ 186.105,82 (para janeiro/2020 - fls. 324), referente a matrícula 81.870 (fls. 201/207) e R\$ 1.039.757,96 (para janeiro/2020 - fls. 326), referente a matrícula 81.868 (fls. 193/200)..

Deverá, ainda, pesquisar junto aos órgãos administrativos a respeito da existência de débitos ou restrições de natureza fiscal, comprovando nos autos.

Em caso de inércia por prazo superior a 30 dias, arquivem-se os autos.

Intime-se.

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0021756-87.2007.8.26.0562 e o código FIM000000X0S3.